



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 096/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

ESTE DECRETO TRANSFERE PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020 (SEXTA-FEIRA), O PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, COMEMORADO NO DIA 28/10/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLARES, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal neste dia;

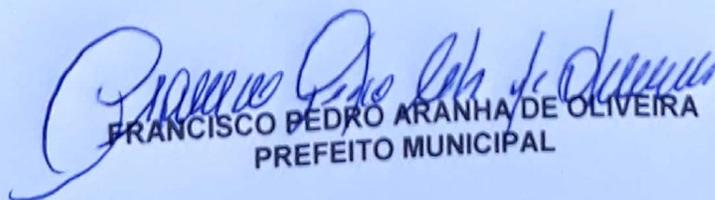
CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** ao expediente do dia 30 de outubro de 2020 (sexta - feira), em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização municipal, limpeza pública, segurança pública, hospital e postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - PA, em 27 de outubro de 2020.


FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL